

ATO DA MESA DA CÂMARA N.º 07/2026,

Em, 13 de julho de 2026.

Transfere a data de reuniões ordinárias, na forma do §3º, do art. 205, Resolução Legislativa n.º 01/1994, de 05 de setembro de 1994 e suas posteriores alterações, que estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no §3º, do art. 205, do Regimento Interno da Câmara Municipal,

- Considerando a necessidade de se ajustar as datas das reuniões ordinárias prevista para o dia 04, 11 e 18 de agosto de 2026, em face de necessidade organizacional administrativa;

- Considerando que existe a previsão legal para antecipação e transferência das datas das reuniões ordinárias na forma das disposições contidas no §3º, do art. 205, Resolução Legislativa n.º 01/1994, de 05 de setembro de 1994 e suas posteriores alterações, que estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas;

- Finalmente, considerando que na forma do dispositivo legal acima elencado, compete a Mesa Diretora realizar ajustes nas datas das reuniões ordinárias respectivas,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica transferida a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas-BA do dia 04/08/2026, em face de necessidade organizacional administrativa, para o dia 26 de agosto de 2026 – Quarta-Feira, das nove às doze horas, no local de costume.

Art. 2º - Fica transferida a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas-BA do dia 11/08/2026, em face de necessidade organizacional administrativa, para o dia 27 de agosto de 2026 – Quinta-Feira, das nove às doze horas, no local de costume.

Art. 3º - Fica transferida a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas-BA do dia 18/08/2026, em face de necessidade organizacional administrativa, para o dia 28 de agosto de 2026 – Sexta-Feira, das nove às doze horas, no local de costume.

Art. 4º - Fica o Departamento de Imprensa da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas responsável pela ampla divulgação do presente Ato da Mesa, em atenção as disposições contidas no §3º, do art. 205, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas.

Art. 5º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala de Reuniões, 13 de julho de 2026.



JONATAS DOS SANTOS
PRESIDENTE

JORIS BENTO XAVIER
1º VICE-PRESIDENTE

Simara Rodrigues Soares
SIMARA RODRIGUES SOARES
2º VICE-PRESIDENTE

MARCELO SANTOS TEIXEIRA
MARCELO SANTOS TEIXEIRA
1º SECRETÁRIO

João Alves de Alcântara Filho
JOÃO ALVES DE ALCÂNTARA FILHO
2º SECRETÁRIO